



Direito Aberto

Duarte Pirra

Advogado no Departamento de Direito da Concorrência e Regulação da SRS Advogados

Colaboração com a:



Tensão na distribuição

Acaba de ser publicado pela Comisión Nacional de Competencia (CNC), a autoridade de concorrência espanhola, um relatório que identifica os problemas que turvam as relações entre fornecedores e a grande distribuição alimentar, evidenciando o desequilíbrio que caracteriza essa relação e o consequente impacto negativo para a concorrência, potenciador de práticas comerciais abusivas por parte da grande distribuição. Este casamento vive dias difíceis, principalmente porque as questões identificadas dificultam a actividade dos fornecedores em benefício da grande distribuição.

Em vários países da UE (Alemanha, Áustria, Espanha, França, Irlanda, Itália, Portugal e RU...) têm-se dissecado estas relações: as autoridades de

concorrência têm realizado inquéritos e estudos sectoriais, procurando delimitar as fragilidades destas relações e apontando possíveis soluções para as mesmas. Enquadram-se, assim, neste conjunto de iniciativas em curso em vários países, quer o detalhado relatório que a Autoridade da Concorrência (AdC) apresentou há um ano atrás, de 700 páginas que escarpelizam as relações comerciais entre estes *players*, quer este agora publicado pela CNC.

Em traços gerais, as autoridades identificaram um desequilíbrio negocial desfavorável aos fornecedores na forma, entre outras, de (i) imposição unilateral de condições contratuais, nomeadamente imposição unilateral aos fornecedores de pagamentos sem qualquer relação com a prestação efectiva de

um serviço; (ii) descontos e outras contrapartidas pouco transparentes e de duvidosa justificação; (iii) penalizações retroactivas; (iv) questões relativas a prazos e atrasos de pagamento; (v) condições negociadas mas não formalizadas; (vi) modificações imprevistas e retroactivas; (vii) exigência de informações comerciais sensíveis designadamente, com antecedência excessiva, de informação detalhada sobre novos produtos a lançar pelos fornecedores etc. São, também, identificadas como principais transformações neste sector o aumento da concentração da grande distribuição e o forte desenvolvimento das marcas próprias do distribuidor. Os relatórios sublinham que o reforço do poder da grande distribuição pode, a médio e longo prazo, ter um efeito negativo que supera os efeitos inicialmente positivos.

Por fim, esses relatórios, oferecem algumas recomendações orientadas a promover a concorrência. No caso português, para além da alusão a mecanismos de auto-regulação, exorta-se o Governo para a adopção de medidas que regulamentem as práticas comerciais ainda não abrangidas pela legislação vigente.

Saliente-se a importância incontestável destes relatórios na identificação de problemas e possíveis soluções. Porém, não deixa de ser preocupante que o relatório da AdC tenha já um ano de existência e nada tenha sido concretizado, a nível legislativo, para atender às recomendações daquela e dar resposta aos identificados efeitos negativos que se repercutem no bem-estar dos consumidores e, reflexamente, na economia, já de si debilitada.